



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação do show do artista REY VAQUEIRO, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 24/08/2025, neste município, a se realizar nas Festividades alusivas a Nossa Senhora da Assunção.

3.Necessidade da contratação

As Festividades alusivas a Nossa Senhora da Assunção é uma das mais relevantes manifestações culturais e religiosas do município de Alhandra, sendo celebrada anualmente com ampla participação da comunidade local e visitantes de regiões circunvizinhas. O evento, além de reforçar a identidade cultural e os laços de pertencimento da população, desempenha papel fundamental no fortalecimento do turismo, do comércio local e da economia do município.

A escolha do artista REY VAQUEIRO, para compor a programação da festa está fundamentada em sua notoriedade no cenário musical regional e nacional, sendo amplamente reconhecido pela crítica especializada e pela opinião pública. Sua presença no evento tem potencial de atrair maior público, garantindo visibilidade à celebração e contribuindo para o sucesso do evento.

A realização do show artístico, além de enriquecer a programação cultural, contribui diretamente para a movimentação econômica local, com impactos positivos em diversos setores, tais como:

1. Comércio Local: Impulso nas vendas de produtos alimentícios, bebidas, artesanato e outros bens oferecidos por comerciantes locais.
2. Serviços: Incremento na demanda por serviços de hospedagem, transporte e logística.
3. Turismo: Atração de visitantes de outras regiões, promovendo a imagem de Alhandra como destino cultural e turístico.
4. Geração de Renda: Oportunidades de emprego temporário para moradores da região, especialmente na organização e operação do evento.

Base Legal: A contratação será conduzida em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), observando os princípios da economicidade, eficiência e transparência. O artista REY VAQUEIRO, possui notório reconhecimento, dispensando assim a necessidade de procedimento licitatório em razão da singularidade e da inexigibilidade prevista no art. 74 da referida lei.

Portanto, a contratação do show artístico justifica-se não apenas pela necessidade de atender às expectativas da população e enriquecer a programação cultural, mas também pelo impacto positivo no desenvolvimento socioeconômico de Alhandra, consolidando as Festividades alusivas a Nossa Senhora da Assunção como um marco cultural e turístico do município.





4. Requisitos da contratação

Após análise da necessidade, as características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação do show do artista REY VAQUEIRO, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 24/08/2025, neste município, a se realizar nas Festividades alusivas a Nossa Senhora da Assunção.	UND	1

5. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – R\$ 200.000,00**. Empresa com exclusividade de representação dos shows musicais do referido artista. A escolha da banda artística a ser contratado se dá por sua consagração nacional, conforme release e recortes de participações em outros eventos já realizados, constantes nos autos.

6. Estimativas preliminares dos preços

Como é cediço eventos que envolvam artistas de renome possuem preços variados e, em geral, atrelados ao destaque que o artista possui junto ao público, o que torna os chamados "cachês" extremamente variados e amparados em lastro de custos da estrutura (equipe) que acompanha o mesmo.

A banda através de seu representante exclusivo traz o seu show para o município ao custo de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, com o que se coaduna com os custos apurados em eventos semelhantes, conforme se prova na tabela abaixo, referente a eventos realizados pela banda em porte estrutura semelhantes ao proposto.

Contratação do show do artista REY VAQUEIRO, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 24/08/2025, neste município, a se realizar nas Festividades alusivas a Nossa Senhora da Assunção.				
FONTES	DOCUMENTO	DATA	VALOR	MÉDIA
MUNICÍPIO DE JACARAU - PB	NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA Nº: 00000096	30/01/2025	R\$ 230.000,00	R\$ 243.333,33
MUNICÍPIO DE REMÍGIO - PB	NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA Nº: 00000114	20/03/2025	R\$ 200.000,00	
MUNICÍPIO DE PAULISTA - PB	NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA Nº: 00000152	09/06/2025	R\$300.000,00	

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de uma banda artística renomada, com experiência em apresentações ao vivo e um repertório variado que atenda aos diferentes



gostos do público. O contrato incluirá especificações sobre data, horário, local do evento, cachê da banda, responsabilidades das partes envolvidas e cláusulas de cancelamento.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

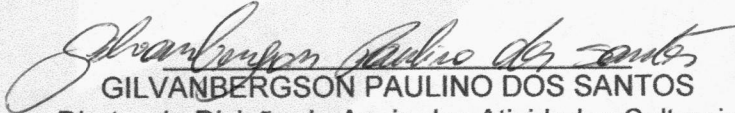
Não haverá parcelamento do serviço. O competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único Serviço, conforme as características e especificações constantes da tabela apresentada.

9. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Alhandra - PB, 04 de Julho de 2025.

Atenciosamente,


GILVANBERGSON PAULINO DOS SANTOS
Diretor de Divisão de Apoio das Atividades Culturais

